



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

Assunto: Apreciação da Solicitação para Inscrição da **Escolinha de Futebol** para crianças e adolescentes do município de Palmeira d'Oeste no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as legislações vigentes.

ATA Nº 06/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**25/06/2024**) reuniram-se os membros do CMDCA para discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli tomou a palavra e agradeceu a presença de todos, inclusive do Responsável pelo Projeto da Escolinha de Futebol e atual Secretário Municipal de Esportes, Leonel Verzotto que realizou a solicitação para Inscrição, juntos iniciaram as discussões a respeito da Solicitação. Primeiramente foi ressaltado pela presidente Giséli: os critérios da Resolução nº 02/2024, aprovada por todos os presentes, onde consta a apresentação de documentação específica e posterior visita para o conhecimento do serviço prestado às crianças e adolescentes: os documentos foram entregues e a visita realizada no dia 20 de junho, pela própria presidente acompanhada do secretário que apresentou o espaço físico e as atividades da Escolinha. Em seguida a presidente passou a palavra a Leonel que falou sobre a Escolinha: público atendido, objetivos, critérios para ingresso, parcerias, jogos, incentivos, custeio e os resultados alcançados ao longo de dois anos, também compartilhou imagens dos treinos e jogos intermunicipais em que as crianças e adolescentes participam, hoje são mais de 130 crianças e adolescentes divididos em suas categorias por idade que frequentam a Escolinha e se beneficiam dela. A presidente Giséli novamente com a palavra, agradeceu ao Secretário de Esportes Leonel pelas explicações e deu andamento a reunião colocando a presente Solicitação de Inscrição em votação. Assim, diante de tudo que foi exposto, da documentação apreciada e do relato da visita realizada e após todas as considerações das conselheiras, bem como considerando o disposto no Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, na Resolução do CONANDA Nº. 74 de 13 de setembro de 2001 e na Lei Municipal nº 2.373 de 22 de Janeiro de 2013 e na recente Resolução do CMDCA nº 02/2024 que definiu os critérios para a Inscrição e Manutenção da Inscrição no CMDCA, e por fim considerando o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

objetivo de atendimento da Escolinha de Futebol de Palmeira d'Oeste, o Conselho **APROVA** o pedido de inscrição do mesmo no CMDCA. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina Archanjo Sestari, secretária interina, de encaminhar esta ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar a Certificação para ser entregue a coordenação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giseli Pereira Dias

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

Maristela Moura Portela Toninato

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

Elisa Andrea Bessão Marques

Conselheira (Representante da Comunidade)

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Conselheira (Representante da Comunidade)